

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 7.052

Data: 05.11.1997

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situada na Rua Raimundo Pacheco, bairro São Geraldo, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se Norte, com proprietários diversos, medindo 11,00m, ao Sul com a Rua Raimundo Pacheco, medindo 11,00m, a Leste, com imóvel de nº 1348 do Sr. Jaques Melo, medindo 20,00m, e a Oeste, com o imóvel de nº 1328, de propriedade da Sra. Paula Fracinete de Souza, medindo 20,00m, totalizando uma área de 220,00m² de superfície;

Proprietário:- Severino Anselmo da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 002.340.482-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 961.619.234-91, residente e domiciliado nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

Registro anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 4.642, em data de 21 de setembro de 2007, no Livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R-1-7.052:- Desmembramento: Nos termos do requerimento do proprietário, junto ao Titular Oficial do Serviço Registral Imobiliário – Privativo desta Comarca de Ceará-Mirim-RN, datado 05.11.1997, acompanhado dos documentos necessários e relativos ao pedido, os quais encontram-se arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 05 de novembro de 1997;

R-2-7.052:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício, no livro nº 18, fls. 184/85v, em data de 25.10.2010, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima qualificados, foi adquirido por compra feita pela firma PINHEIRO E PESSOA LTDA – EPP, com sede na Rua General João Varela, nº 1005, Centro, Centro, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.922.649/0001-86, pelo Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Ceará-Mirim (RN), em 25 de outubro de 2010;

AV-3-7.052:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 25.09.2012, Certidão de Características nº 2012/09-0897, datada de 25.09.2012, Alvará nº 2012/09-0499, datado de 13.09.2012, e Habite-se nº 2012/09-0873, datado de 25.09.2012, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de n.º 1338, situada na Rua Raimundo Pacheco, bairro São Geraldo, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim (RN), cujas características são as seguintes: fundação: feita com pedras marruadas; alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintada em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro; contendo os seguintes compartimentos: Area, Sala de estar, cozinha, dois quartos, sendo um suíte e banheiro social, com uma área de construção de 69,95m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 25 de setembro de 2012.



R-4- 7.052: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.02896-9, datado 13 de dezembro de 2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita por **MAURICIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 027.667.514-24 RG 13717 SSP/RN, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, militar,** e seu conjugue **ELIZABETH SUZIE FRAZAO DA COSTA OLIVEIRA CPF 009.842.424-65 RG 001822718 SSP/RN brasileira, gerente,** residentes e domiciliados em R Ver Rafael F Sobral, 442, Centro, em Ceara-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 75.450,00, Guia do Recolhimento do FDJ Nº 7000001298421 nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 13 de Dezembro de 2012;

R-5- 7.052: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em garantia do financiamento no valor de R\$. 75.450,00, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência João-Câmara-RN, às taxas de juros nominal de 6.6600% a.a., efetiva de 6.8671% a.a., resgatável em 240 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 774,41 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 13 de Dezembro de 2012.

AV.6 – 7.052 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 16/06/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/03/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.322, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 81.173,09** (oitenta e um mil cento e setenta e três reais e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **MAURICIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 13717-SSP/RN e CPF/MF nº 027.667.514-24) e seu cônjuge **ELIZABETH SUZIE FRAZÃO DA COSTA OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 001822718-SSP/RN e CPF/MF nº 009.842.424-65), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.02896-9 de 13/12/2012, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.450,00** (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002475109); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44102. Protocolo Intimação nº 61.067. Protocolo nº 64.100 - datado de 25/05/2023.

Selo Digital: RN202300937810011993DWY.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficicearamirim@gmail.com

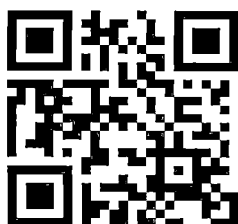
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 25/05/2023 sob o número 64100

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810011992HDC		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	7052
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810011993DWY	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	7052



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810010089JIE
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 16 de junho de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
FUNAF	R\$	0,82
Total	R\$	755,30

Aline
Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 18.842
PROTOCOLO RI_P-64100

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	81173,00
	Cartorio	439,00
	FDJ	122,00
	FRMP	17,00
	FCRCPN	40,00
	ISS Lei 610/2017	21,00
	FUNAF	0,00
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA	
	REGISTRO	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FCRCPN	1,00
	ISS Lei 610/2017	3,00

TOTAL GERAL: 755,30

ANTERIORMENTE 112,20

APRESENTANTE: MAURICIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA E
ELIZABETH SUZIE FRAZAO DA C
OLIVEIRA

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE:

MANOEL ROMÃO

data: 02/06/2023

ATENDIMENTO: 947.834

AUTENTICACAO: 02062023/15933

CNPJ.61.05 4.30071-7
EL OJI - TERMOSCRIPT

SILFER - CNPJ.61.054.383/0001-75
PAPEL OJI - TERMOSCRIPT KPH

SILFER -
PAPEL

Impressos 5 anos, observar ~~o prazo de validade~~ validade ao
data, sem contato com ~~o fabricante~~ nascerias químicas.

Validade dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento ao
abrigo da luz e umidade, sem contato com plásticos e produtos químicos.

Validade dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento ao
abrigo da luz e umidade, sem contato com plásticos e produtos químicos.

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.419
PROTOCOLO RI_C-231873

QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,00
	Cartorio	111,00
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,00
	Cartorio	18,00
	FDJ	7,00
	FRMP	1,00
	FORCPN	2,00
	ISS Lei 610/2017	0,00

TOTAL GERAL: 142,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,00

APRESENTANTE:

00360305000104

ATENDENTE:

JOSINEIDE

ocddd:

19/06/2023

ATENDIMENTO:

948.247

AUTENTICACAO:

19062023/14129

3/0001-75
KPH"

"SILFER" - CNPJ.61.054.383/0001-75
PAPEL OJI - TERMOSCRIPT KPH"

"SILFER" -
PAPE

COMICIA DE

1975

: armazenam
produtos qu
ento a
Simicos

Validade dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento a
abrigo da luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos

Validade dos dados
abrigo da luz e umide